

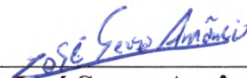


## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL

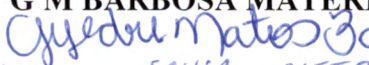
**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais de construção.

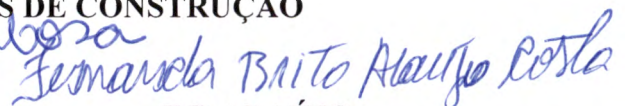
Aos dois dias do mês de Junho de 2021 às 15:00 hs (quinze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal José Sousa Amâncio e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, representada pelo Sr. Gyedre Matos Barbosa, portador da cédula de identidade de nº 320493714 DETRAN-MA, **F. S. NOLETO COMÉRCIO**, representada pelo Sr. Fleriston Sousa Noleto, portador da cédula de identidade de nº 024519672003-7 SESP-MA e **F B ARAÚJO**, representada pela Sra. Fernanda Brito Araújo, portadora da cédula de identidade de nº 033740902007-0 SESP-MA. Em continuidade aos trabalhos e uma vez sanadas pelas licitantes as falhas anteriormente apontadas, as mesmas são declaradas habilitadas. Considerando que já fora proferida decisão quanto a habilitação de todas as participantes e, passou-se ao prosseguimento da fase de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais são declaradas vencedoras as empresas **G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** (Itens nº 09, 40 à 46, 54 à 63, 69, 70, 72, 97 à 102, 159, 166, 167, 220, 231 à 233, 239 à 241), com o preço total proposto de R\$ 787.693,60 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **F B ARAÚJO** (Itens nº 11, 12, 15, 24 à 27, 29, 31 à 33, 38, 47 à 51, 53, 64 à 66, 68, 71, 75 à 80, 83, 85, 86, 88, 90 à 96, 103 à 108, 112 à 115, 117 à 127, 130, 131, 133 à 135, 143 à 147, 153 à 155, 157, 158, 162, 164, 168, 171, 173, 175, 177, 178, 180, 181, 184, 185, 188 à 190, 193, 195 à 197, 200, 201, 203, 204, 207, 209, 210, 213 à 215, 218, 219, 221, 223, 227 à 230, 234 à 236, 242, 245 à 254, 256 à 265, 272 à 277), com o preço total proposto de R\$ 432.309,44 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) e **F. S. NOLETO COMÉRCIO** (Itens nº 01 à 08, 10, 13, 14, 16 à 23, 28, 30, 34 à 37, 39, 52, 67, 73, 74, 81, 82, 84, 87, 89, 109 à 111, 116, 128, 129, 132, 136 à 142, 148 à 152, 156, 160, 161, 163, 165, 169, 170, 172, 174, 176, 179, 182, 183, 186, 187, 191, 192, 194, 198, 199, 202, 205, 206, 208, 211, 212, 216, 217, 222, 224 à 226, 237, 238, 243, 244, 255, 266 à 271), com o preço total proposto de R\$ 479.154,67 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Sousa Amâncio, lavrei e assino a presente ata com os licitantes.



José Sousa Amâncio  
Pregoeiro

**G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

  
FLERISTON SOUSA NOLETO  
**F. S. NOLETO COMÉRCIO**

  
**F B ARAÚJO**